



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 664, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009557/2018-98, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República MARIA CLARA BARROS NOLETO, no período de 29 a 31 de agosto de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, palestrar no Seminário de Direito Penal: Investigações que Transpassam as Fronteiras, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2018, em Arica, Chile.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, hospedagem e alimentação estão a cargo do Ministério Público do Chile.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de 1 (uma) diária de deslocamento internacional.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 jul. 2018. Seção 2, p. 60.](#)